



MATRÍCULA N.º 46.844

DATA 09/08/93.

IMÓVEL

Lote de terreno sob o nº 16 (dezesesseis) da quadra 25 (vinte e cinco), situado no loteamento Riviera da Barra, na Barra do Jacú, neste Município, medindo 300,00ms<sup>2</sup>. (trezentos metros quadrados), confrontando-se pela frente com rua Domingos Martins, onde mede 12,00ms, aos fundos com o lote nº 21 onde mede 12,00ms, pelo lado direito com os lotes Nºs 17 e 18 onde mede 25,00ms, e, pelo lado esquerdo com o lote de nº 15 onde mede 25,00ms. PROPRIETÁRIO: AUREA IZABEL LIMA. REGISTRO ANTERIOR: 1-5.165 de ordem do Lº 2-S, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 09 de agosto de 1993. O OFICIAL Chialeni Bastians \*

REGISTRO Nº 1-46.844 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 257/258 do Lº 103, em data de 18 de Março de 1993, pelo tabelião do Cartório Leandro - Carlos Alberto Corcinco de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por AUREA IZABEL LIMA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de inspeção federal, residente à Rua Francisco Borges, nº 45, - Parque das Gaivotas, neste Município, CI. nº 05627347-1/RJ., CPF. nº 682.716.547-72; por compra feita a HILARIO BERGAMI, industrial, CI. nº 85.706-ES. e sua esposa AMÉLIA CASAGRANDE BERGAMI, do lar, portadora da Carteira Profissional sob nº 4877 série 001-MT/ES., ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes à rua Progresso nº 15, Campo Grande, Caracaras-ES., inscritos no CPF. nº 148.580.107-91, representados por seu bastante procurador Laércio Lucio da Silva, nos termos da procuração lavrada no Cartório Leandro, no Livro 85, fls. 034, em: 08/01/93; pelo preço de / CR\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros); Talão do Imposto de Transmissão - nº 145881 - CR\$ 142.500,00 - Avaliação CR\$ 7.125.000,00, não havendo condições. Constam na escritura as Certidões negativas Estadual, Onus Reais Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e declaração dos vendedores sob pena de responsabilidade Civil e Criminal, e inexistência de ações reais pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura; Declaração da compradora que dispensa a apresentação da Certidão negativa Municipal, assumindo os débitos dos impostos acaso devidos à Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES., com referência ao imóvel objeto desta escritura. Carimbo de D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 09 de agosto de 1993. O OFICIAL Chialeni Bastians - MCSC.\*

REGISTRO Nº 2-46.844- Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 063/064 do Lº nº 106 em data de 09 de setembro de 1993, pelo escrevente auxiliar no impedimento ocasional do titular do Cartório Leandro - Ibes - Vila Velha-ES - Jean Carlos Tavares Leite; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DAVID GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, divorciado, investigador de polícia, residente e domiciliado no Edifício Titanita, Aptº 401, 6ª Etapa, Parque - Coqueiral de Itaparica, neste Município de Vila Velha, ES, portador da Carteira de Identidade nº 667.451-SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 620.830.077-00; por

por compra feita a AUREA IZABEL LIMA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de inspeção federal, residente e domiciliada à Rua Francisco Borges, nº 45, Parque das - Gaivotas, Vila Velha-ES, portadora da CI nº 05627347 - IFP/RJ, e inscrita no CPF - sob o nº 682.716.547-72, representada por Jair Frigi Junior, nos termos do Substabelecimento lavrado nas Notas desse Cartório, no Lº nº 86 às fls. 135, em 26/03/93; pelo preço de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Cruzeiros Reais). Não havendo condições. Talão do Imposto de Transmissão nº 132462 - R\$ 1.140,00. Avaliação: R\$ 7.000,00. Consta da Escritura que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Pública Estadual. Declara o Outorgado Comprador, sob pena de responsabilidade Civil e Criminal de acordo com o provimento, que assume os débitos dos impostos acaso devidos à Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, com referencia ao imóvel constante da presente matrícula. Certidão Negativa de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória, relativa do imóvel e de outros Onus Reais. Declara a Outorgada Compradora, sob pena de responsabilidade Civil e Criminal, a inexistência de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória, relativa ao imóvel, e de outros Onus Reais, incidentes sobre o mesmo imóvel objeto da presente escritura. Consta da escritura o Carimbo da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de setembro de 1993. O OFICIAL: Primo Aivaler de Brito .JMAP.

REGISTRO Nº 3-46.844 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 168 a 170 do Lv nº 31, em data de 14 de Abril de 1997, pelo Escrevente Juramentado do Cartório Dyonizio / Ruy - Sucursal, nesta Cidade - Roberto William de Oliveira Ruy, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANTONINHA MALAKOWSKI, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Domingos Martins, 16 - Barra do Jucu, neste Município, portadora da CI nº 3.349.300-SP e do CPF nº 001.141.378-62, por compra feita a DAVID GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente no Edifício Titanita - Aptº 401 - 6ª Etapa - Coqueiral de Itaparica, neste Município, portador da CI nº 667.451-ES e do CPF nº 620.830.077-00, representado por seu procurador ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Eurico Sales, 177 - Ibes, nesta Cidade, portador da CI nº 10.132.170-SP e do CPF nº 006.670.958-02, "ex-vi" do substabelecimento de procuração lavrado às fls 115 do Lº nº 22, do Cartório Dyonizio Ruy - Sucursal, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 6.538,00 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais), pagos em moeda corrente nacional. Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão nº 224.393 - R\$ 142,80. Avaliação: R\$ 6.538,05. Constan na Escritura todos os documentos exigidos por Lei e o carimbo da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 09 de Junho de 1997. O Oficial:-

Primo Aivaler de Brito

.JMC.....

REGISTRO Nº 4-46.844. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada/ às fls. 224/226 do Lº nº 36, em data de 18 de dezembro de 1998, pelo escrevente - juramentado do Cartório Dyonizio Ruy (sucursal) - Roberto William de Oliveira Ruy o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JORGE MARCEL FERNANDES brasileiro, solteiro, médico, residente à Av. Hugo Musso, 1692/1003, Edf. Pajussara, Itapoã, n/Cidade, CI nº 4816-CRM-ES, CPF 006.497.348-40, por compra feita a - ANTONINHA MALAKOWSKI, brasileira, viúva, do lar, residente à rua Domingos Martins 16, B. do Jucu, n/Cidade, CI nº 3.349.300-5-SP, CPF 001.141.378-62, representada/

TRANSPORTADO PARA AS FLS.065 DO Lº 2-JT



MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 46.844 DO L.º 2-HR, FLS. 287 DATA 08 de fevereiro de 1999.

**IMÓVEL**

CONTINUAÇÃO: representada por seu procurador Dyer Nogueira Coutinho, brasileiro solteiro, comerciante, residente à rua Luciano das Neves, 1079, n/Cidade, CI 51 4.653-ES, CPF 817.965.107-00, conforme procuração lavrada no Cartº Dyonízio Ruy (sucursal), Lº 25 fls. 102, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Não - havendo condições. Talão do imposto de transmissão sob nº 85.531 - R\$ 414,41. - Avaliação: R\$ 20.000,00. Constan na presente escritura as certidões e declaraçõ es exigidas por lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 08 de fevereiro de 1999. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins .VLBS. ....

VIDE FICHA 3

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,60**

Visualização disponível em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

1º OFÍCIO - 1ª ZONA  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
VILA VELHA - ES

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R. 5 - 46.844** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 14/2013, datado de 11 de janeiro de 2013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Vitória - Dr. Mario Ribeiro Cantarino Neto, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos da Execução nº 0012600-43.2008.5.17.0012 requerida por **JORGE PORTO FERREIRA**, em face de **JORGE MARCEL FERNANDES**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 170.854,00, sendo o valor da dívida R\$ 92.301,48. Mandado arquivado na letra "J" da Pasta 27 Vara do Trabalho, desta Serventia Vila Velha-ES, 18 de julho de 2013. O OFICIAL: \_\_\_\_\_ (RFP).

Selo Digital: 024455.QCT1301.19147

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-6-46.844** - Protocolo nº 417.799 de 05/10/2023 - **PENHORA** - À vista do auto de penhora expedido em 31/08/2022, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0032100-95.2008.5.17.0012, relativos à Ação Trabalhista movida por **ELZA MACENA DOS SANTOS** contra **JORGE MARCEL FERNANDES**, CPF Nº 006.497.348-40 e outros, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$696.000,00, foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$53.609,06, tendo como fiel depositário o executado Vila Velha-ES, 11 de outubro de 2023. A OFICIAL: \_\_\_\_\_ MFGD/GFN Alexandre José de Araujo

Selo Digital: 024455.TKH2304.13730

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

**AV-7-46.844** - Protocolo nº 432.291 de 18/09/2024 - **RETIFICAÇÃO** - Nos termos do Ofício expedido em 11/09/2024, no processo nº 0032100-95.2008.5.17.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, foi determinada a **substituição do fiel depositário do imóvel na Av-6**, sendo nomeado Dyer Nogueira Coutinho. Vila Velha-ES, 20 de setembro de 2024. A OFICIAL: \_\_\_\_\_ LSS/LBAO Alexandre José de Araujo

Selo Digital: 024455.KTB2402.14622

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00